



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 260, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

Servidor Público Municipal. Pedido de Licença Prêmio e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º** - Fica deferida a licença prêmio da servidora: **ELIZANDRA DE MORAES OLIVEIRA**, assistente administrativa, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 085/2013;

**Art. 2º** - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data inicial solicitada no requerimento administrativo formulado pela servidora listados no art. 1º;

**Art. 3º**. - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2013.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal